ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 17/02/2018: Masp 1072249-4, Célia M. da Silva, Auxiliar de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 5º quinquênio. Maria das Dores Mendes dos Santos – Gerente de Recursos Humanos

08 1060307 - 1

Atos da Gerente de Recursos Humanos

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1073080-2, Erica Augusta de Assis de Paula, referente ao 3º período de exercício, a partir de 01/02/2018; Masp 1074066-0, Rosângela Nogueira Leao, referente ao 3º período de exercício, a partir de 29/01/2018. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos

08 1060406 - 1

Minas Gerais Administração e Servicos S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2015.
BELO HORIZONTE: NÃO COMPARECEU: Serviços de Limpeza e Conservação de ambientes: Lilian Santos Da Silva, Edna Maria Dos

Conservação de amotentes: Linai Santos Data Sirva, cama mana escasantos Dutra.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública A situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: METROPOLITANO 1: Auxiliar de Serviços – Carregador (masc): Paulo Henrique Fernandes Martins.

Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

08 1060433 - 1

II – A natureza pública dos trabalhos e do Relatório Final, estabelecidas no Art. 6º da Lei nº 20.765/2013;
III – A necessidade de proteção e respeito ao direito à intimidade e privacidade da pessoa humana, garantidos no mesmo Art. 6º da Lei nº 20.765/2013; em conjunto com as disposições da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 45.969/2012; e
IV – As decisões aprovadas em reunião da Comissão realizada em 31 de janeiro de 2018, devidamente registradas em Ata, DELIBERA:
Art. 1º Todos os documentos obtidos pela COVEMG em Minas Gerais durante suas pesquisas serão tornados públicos através do Relatório Final, a ser publicado na rede mundial de computadores (internet) e encaminhados ao Arquivo Público do Estado de Minas Gerais. Art. 2º. Se algum cidadão ou entidade que disponibilizou seus dados, depoimentos ou documentos à COVEMG desejar restringir o acesso a informações pessoais ou ináviduais, deverá se manifestar oficialmente e por escrito junto ao órgão que estiver responsável pelo acervo produzido pela Comissão.
Art. 3º Esta deliberação entra em visor na data de sua publicação.

lo pela Comissão. t. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. lo Horizonte, 1º de fevereiro de 2018.

Comissão da Verdade em Minas Gerais Robson Sávio Reis Souza Coordenador

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino **Superior**

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

Ato do Senhor Secretário

RETIFICA A RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 07/2018, publicada no "MG" de 08/02/2018, referente a progressão na carreira do servidor: MASP, 1.147.571-2, Vander Ferreira Gonçalves.
Onde se lê: a partir de 16 de janeiro de 2018,
Leia-se: a partir de 01 de janeiro de 2018.
Miguel Corrêa da Silva Júnior

08 1059992 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 003/2018

mbros para a Comissão de Julgamento da Chamada FAPE-

Designa memoros para a Comissão de Julgamento da Chamada FAPE-MIG 09/2017.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo como membros da Comissão de Julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Chamada FAPEMIG 09/2017 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos da Fundação João Pinheiro, sob a coordenação do primeiro:

1 - Prof. Dr. Clélio Campolina Diniz - UFMG;

II - Prof. Dr. José Murilo de Carvalho - UFRJ;

III - Prof. Dr. Wagner Meira Júnior - UFMG;

IV - Prof. Dr. Carlos Eugênio Carvalho Ferreira - Fundação SEADE/SP;

- Prof. Dr. Aristides Monteiro Neto – IPEA/Brasília. t. 2° - Esta Portaria entrará em vigor po doto da Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

08 1060008 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Reitor: Prof. João dos Reis Canela PORTARIA Nº 019 – REITOR/2018
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato de Excelentissimo Senhor Governador do Estado, Fernando Damata Pimentel, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 06/02/2018, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente, e 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas. Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prêdios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

08 1060211 - 1

Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e

PORTARIA Nº 05 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribi que lhe conferem a Lei nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014, co rando o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007 e, finalmente, considerando a conclusão da Comissão de Avaliação Especial,

DETERMINA

Art. 1º Aprovo o estágio probatório e concedo progressão na carreira às servidoras: AYDA MARTINS GERVÁSIO JORGE, brasileira, casada, portadora do MASP 1.369.411-2, e RAÍSSA GOMES REIS, brasileira, solteira, portadora do MASP 1.372.511-4, lotadas no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, que atendem aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados ao anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I

ANEXO I							
(A que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº. 10/2012)							
MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.369.411-2	AYDA MARTINS GERVÁSIO JORGE	1	ADES	I	A	В	06.01.2018
1.372.511-4	RAÍSSA GOMES REIS	1	ADES	I	A	В	18.01.2018

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2017

Gustavo Xavier Ferreira Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste De Minas Gerais - IDENE

08 1060404 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nor-deste de Minas Gerais – SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e o Decreto nº 47.352, de 25 de janeiro de 2018, designa, a contar da data de publicação deste ato, o servidor PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, ocupante do cargo em comissão DAD-8 DV1100298/SEDINOR, portador do MASP 1393630-7, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE, com as atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Estadual nº 46.629/14.

Belo Horizonte. 08 de fevereiro de 2018.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

08 1060423 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. Dispõe sobre a revogação da Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 007/2017.

Art. 1º - Fica revogada a resolução nº 007/2017, que dispõe sobre a designação do gestor das ações do Programa Água para Todos no signação do gestor das a to da SEDINOR/IDENE

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

08 1059993 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Colegiada e, tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 117 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifa-dos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae de Itabira. Parágrafo único. A tabela de que trata o caput será publicada no sítio eletrônico da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br) e deverá ser disponi-

bilizada também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação Art. 2º Estabelecer que o reajuste tarifário de 2018 e a revisão tarifária periódica de 2019 a serem realizados para o Saae de Itabira contem plarão compensações relativas à diferença entre os valores considera-dos como referência no cálculo do item "Outras Receitas" na revisão tarifária de 2017 e os valores efetivamente auferidos pelo Saae com a

Parágrafo único. O cálculo da compensação se dará conforme especificado na Nota Técnica GRT 04/2018. Art. 3"A nova Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados será aplicada a partir do dia 13 de março de 2018. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 01/2018

da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora PAULA FIGUEIREDO MOREIRA, MaSP 1.365.648-3, a

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018 Samir Carvalho Moysés Gerente de Planejamento Gestão e Finanças

cobrança por serviços não tarifados.

Expediente

COMISSÃO DA VERDADE EM MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO nº 1 / 2018.

mações do Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais relativas à intimidade e privacidade dos depoentes.

A Comissão da Verdade em Minas Gerais - COVEMG, no uso de atribuições legais conferidas pelos Arts. 2º e 6º da Lei Estadual nº 20.765, de 17 de julho de 2013, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, e considerando: I – A finalização e publicação do Relatório Final da COVEMG, e o seu iminente encaminhamento ao Arquivo Público Mineiro;

Ato nº 017 – DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, nos temos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 aos professores:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1065264-2	Claudiana Donato Bauman	02	7°	05/01/2018
1046288-5	Geraldo Alemandro Leite Filho	01	9°	30/01/2018
1045684-6	Leandro Clementino de Almeida	03	5°	29/08/2017
1046010-3	Luiz Carlos Pires dos Santos	02	10°	13/01/2018
0914420-5	Maria Ivanilde Pereira	02	10°	09/01/2018

08 1060396 - 1

015 - DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Uni-, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, da no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
1066474-6	Adrianne Calixto Freire de Paula	PES	01	3° (M)	31/01/2018
0384051-9	Cláudia Mendes Campos Versiani	PES	02	4° (M)	20/01/2018
1065264-2	Claudiana Donato Bauman	PES	02	3° (M)	01/12/2017
1046559-9	Francis Balduino Guimarães Santos	PES	01	4° (M)	23/01/2018
1045759-6	Humberto Veloso Reis	TUNIV	01	8° (A)	16/01/2018
1046834-6	José Dilson Ruas de Alkmim	AUNIV	01	6° (A)	14/01/2018
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	PES	02	3° (M)	01/07/2017
1066507-3	Maria Dulcinéia da Costa	PES	03	3° (M)	31/01/2018
1046466-7	Maria Souza Mendes	AUNIV	01	5° (A)	27/01/2018
1066468-8	Mônica Nascimento e Feitosa	PES	01	3° (M)	31/01/2018
1046961-7	Sandra Melo dos Reis	PES	01	4° (M)	31/01/2018
1051021-2	Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa	PES	01	3° (M)	31/01/2018

Ato nº 018 - DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimon tes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos temos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
1066474-6	Adrianne Calixto Freire de Paula	PES	01	3°	31/01/2018
1061956-7	Alessandra de Souza Fernandes	TUS	01	3°	27/01/2018
1186752-0	Ana Cláudia Aparecida da Silva	TUNIV	01	2°	08/01/2018
1187909-5	Antônio Eustáquio dos Santos	TUS	01	2°	29/01/2018
1186877-5	Christianne Ferreira Miranda do Carmo	TUS	01	2°	27/01/2018
0384051-9	Cláudia Mendes Campos Versiani	PES	02	4°	20/01/2018
1186763-7	Cláudio Ferreira da Silva	TUS	01	2°	11/01/2018
1186764-5	Cléa Márcia Soares de Queiroz	TUS	01	2°	08/01/2018
1186765-2	Cleusane Martins Magalhães Ruas	TUS	01	2°	08/01/2018
1186811-4	Cristiane Aparecida Ferreira	AUS	01	2°	08/01/2018
1186769-4	Dalila Ferreira Santana	TUNIV	01	2°	09/01/2018
1186772-8	Débora Uberty dos Santos	TUS	01	2°	16/01/2018
1186773-6	Dinéia de Oliveira Farias Pena	TUNIV	01	2°	08/01/2018
1186858-5	Eliane Rodrigues Silva	TUS	01	2°	08/01/2018
1186787-6	Fabrício Ferreira dos Santos	TUS	01	2°	08/01/2018
1186778-5	Fernando Rodrigues Batista	TUS	01	2°	14/01/2018
1046559-9	Francis Balduino Guimarães Santos	PES	01	4°	23/01/2018
1186792-6	Geraldo José de Souza Neto	TUS	01	2°	10/01/2018
1188259-4	Gerusa dos Santos Ramos	TUS	01	2°	29/01/2018
1186802-3	Gleydson Pablo Silva Oliveira	TUS	01	2°	27/01/2018
1174961-1	Henrique Pereira da Silva Júnior	TUS	01	2°	23/01/2018
1050836-4	João Kennedy dos Santos	TUS	01	2°	08/01/2018
0840572-2	Kátya Evangelista	AUNIV	01	5°	28/01/2018
1186790-0	Keilla Silva Mendes Durães	AUS	01	2°	09/01/2018
1186813-0	Liliane de Almeida Sousa	TUS	01	2°	18/01/2018
0594849-2	Lucinéia Aparecida Macedo	AUNIV	02	5°	28/01/2018
1186815-5	Lyllian Aparecida Vieira Almeida	AUS	01	2°	15/01/2018
1186817-1	Magda Cristina da Silva Gusmão	TUS	01	2°	16/01/2018
0591269-6	Maria Celuta Antunes Machado	AUNIV	02	6°	12/01/2018

Epaminondas Pires de Miranda Secretário de Estado da Sedinor

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral: Gustavo Gastao Corgosinho Cardoso RESOLUÇÃO ARSAE-MG 106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae de Itabira O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO COS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria

Delibera sobre publicização de documentos e classificação de infor